



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE MANUTENÇÃO

Referência: Processo nº 202500036001860

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Análise e aprovação dos projetos de engenharia para obras de arte - Região dos Kalungas - Eixo 06 - Etapa 01

DESPACHO Nº 31/2025/GOINFRA/MA-GEMER-CPROJ-20268

À GEMER,

Sr. Gerente

Trata-se da solicitação apresentada pela Diretoria de Manutenção referente à análise técnica de projetos que têm por objeto a implantação de obras de arte corrente na região da comunidade Kalungas, no município de Cavalcante - GO, com a finalidade de melhorar a trafegabilidade da comunidade com intervenções por meio de estruturas de obras de arte corrente (OAC) e especiais (OAE) conforme especificações do Eixo 06 - Kalungas - Etapa I.

Foram apresentados para análise técnica os arquivos listados abaixo e, a partir destes documentos, esta coordenação prosseguiu com a reanálise dos projetos, conforme especificações:

VOLUME I - KALUNGAS_0302_VF - (SEI nº 70347215):

- 01 - MEMORIAL DESCRITIVO;
- 02 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS;

- 03 - ESTUDOS GEOTÉCNICOS;
- 04 - ESTUDOS TOPOGRÁFICOS;
- 05 - ESTUDOS HIDROLÓGICOS;
- 06 - DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS - OAC;
- 07 - MEMÓRIA DE CÁLCULO.

VOLUME II - OAC_VL2_KALUNGA - (SEI nº 70347676):

- 01 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO;
- 02 - PROJETO GEOMÉTRICO - SEÇÕES PRINCIPAIS E DESVIOS;
- 03 - PROJETO DE TERRAPLANAGEM - SEÇÕES PRINCIPAIS E DESVIOS;
- 04 - PROJETO EXECUTIVO DAS OBRAS DE ARTE - OAC.

PROJETOS - DWG - (SEI nº 70347888):

- 01 - PROJETOS EM DWG.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - (SEI nº 70347965):

- 01 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL DOS BUEIROS.

ART e RRT - PROJETO - KALUNGAS- (SEI nº 70348041):

- 01 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL DOS BUEIROS.

Após nova análise e mediante a verificação do atendimento das especificações contidas nesta diretoria, atesta-se que os projetos e documentos apresentados estão em condições de serem "**APROVADOS**", pois atendem às especificações técnicas e normas vigentes desta agência. Ressalta-se que a análise técnica desta coordenação se restringe aos aspectos técnicos apresentados pelos projetos e reflete estritamente a análise das especificações mencionadas pelo projetista.

O recebimento e aprovação dos projetos pelo ente público, em nada restringe, anula ou substitui a responsabilidade técnica do projetista, permanecendo válida durante toda a fase de execução da obra e também durante o período de garantias legais da mesma, devendo se manifestar sempre que solicitada, de acordo com o Artigo 18 da Lei nº 5194/1966 e com a Portaria nº 227/2020-GOINFRA, Artigo 1º, Parágrafo 4º. Os aspectos referentes ao dimensionamento, detalhamentos, especificações, quantificações, cronogramas de obra e demais aspectos construtivos são de irrestrita responsabilidade do autor do projeto. Esta coordenação pode, a qualquer tempo, por meio de solicitação formal ou por iniciativa técnica própria, vistoriar a execução das obras a fim de verificar a qualidade dos serviços apresentados.

Desta forma, encaminhamos o referido processo a esta gerência e solicitamos de V.Sa. levar ao conhecimento da Diretoria de Manutenção - DMA e também ao conhecimento da gerência de Melhorias Rodoviárias - GEMRO sobre o tema tratado nesta análise técnica, e para que possa seguir com as providências administrativas subsequentes à aprovação dos projetos e aos procedimentos licitatórios.

GOIANIA, 07 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CORREIA DA SILVA**, Assessor, em 05/02/2025, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **70348105** e o código CRC **1FCDA849**.



Referência:
Processo nº 202500036001860



SEI 70348105